



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA 3ª (TERCEIRA) DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CAJAMAR.**

***** Aos 12 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (12/01/2021), na Sede do IPSSC – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, Estado de São Paulo, situado à Rua Vereador Mário Marcolongo, número 462, Jordanésia, Município de Cajamar, Estado de São Paulo, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), realizou-se a 3ª (terceira) Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal sob a presidência do Sr. ANTÔNIO PÁDUA DA SILVA. Estavam presentes também os conselheiros: JOÃO PINTO XAVIER, FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA e VANUZA VALDEVINO DE OLIVEIRA SANTOS, e o Diretor Executivo do IPSSC, Sr. MÁRCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO. O senhor presidente do conselho deu início a reunião dizendo que o motivo da reunião seria para tratar da questão financeira do IPSSC ao qual foi dada a palavra ao senhor Márcio no qual relatou que foi nomeado no dia 06/01/2021 para ser diretor executivo no IPSSC, e que no dia 07/01/2021 o senhor Pedro Gouveia Mendes apresentou carta de renúncia da sua função de membro de comitê de investimentos, conforme carta de renúncia apresentada nessa reunião. Na sequência o senhor Milton Manuel dos Santos também apresentou carta de renúncia de sua função como presidente do comitê, disse que no dia 04/01/2021, a diretora administrativa e financeira a senhora Vanessa Mazzei Belizário apresentou memorando nº 001/2021 no qual ela informa ao diretor executivo interino o senhor Marcelo Ribas de Oliveira que havia lido a ata de número 083/2020 do comitê de investimentos acerca da alocação dos recurso no montante aproximado de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) recomendando que fosse aplicado no fundo WESTERN ASSET IMA-B05 ATIVO FIRF no valor aproximado de R\$ 5.162.957,06 (cinco milhões, cento e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e seis centavos), e outros R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) fossem resgatados do fundo ITAU INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FICFEI e aplicado no fundo WESTERN ASSET FIA BDR NÍVEL 01. Conforme memorando, a senhora Vanessa pediu reconsideração do ato tendo em vista que o valor de R\$ 5.162.957,06 (cinco milhões, cento e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e seis centavos), ainda se encontrava em conta corrente. O diretor executivo interino não teve tempo hábil para responder o memorando nº 001/2021, pois no dia 06/01/2021 ele foi substituído pelo Diretor Executivo, Sr. Marcio Alexandre Lacerda Falcao. No dia 07/01/2021, diante das informações



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

trazidas pela diretora administrativa e financeira, o senhor Márcio procurou a secretária e o presidente do conselho administrativo para informá-los acerca da renúncia dos membros do comitê e informá-los do memorando 001/2021 e também dizer acerca dos investimentos ao qual prontamente o senhor presidente solicitou junto ao conselho administrativo uma reunião extraordinária no dia 08/01/2021. Neste dia, instalada a reunião extraordinária o conselho pleno tomou conhecimento da renúncia dos membros de comitê de investimentos perquiriu acerca dos montantes parados em conta corrente porque não havia sido investido ao qual foi dado palavra ao senhor Pedro Gouveia para explicar o caso o qual está registrado em ata, na sequência foi dada a palavra a diretoria administrativa e financeira para explicar os mesmo motivos e nesse momento foi interrompida a reunião devido ao estardalhar da vidraça do local da reunião, entretanto o conselho administrativo decidiu deliberar acerca do investimentos mencionados nessa ata o qual por maioria decidiu aplicar nos fundos indicados pelo comitê de investimentos na WESTERN ASSET, mesmo sem ouvir o diretor executivo e membro do comitê sobre as possíveis perdas financeiras que seriam demonstradas por documentos. Na reunião extraordinária do Conselho, o conselheiro suplente Sr. Milton Marques Dias pediu a palavra e disse “*entendo temerário não ouvir os relatórios de investimentos que seria apresentado pelo diretor executivo*”. Nesta mesma reunião o senhor Márcio trouxe o gerente de finanças públicas do banco do brasil, o senhor José Roberto ao qual foi negado sua fala sob alegação de não ter sido comunicado previamente ao conselho. Acabou-se a reunião do conselho administrativo no dia 08/01/2021, devido aos fatos narrados na ATA da reunião extraordinária, sendo reagendada para o dia 13/01/2021 as 14:00 hs. Dando continuidade a reunião do Conselho Fiscal, a partir desse momento o senhor Márcio passou a explicar ao Douto colegiado fiscal o que foi negado pelo conselho administrativo acerca da deliberação do resgate de 2 milhões do FUNDO INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FICFEI que deveria ser alocado no fundo WESTERN ASSET FIA BDR nível 01, que não foi realizado até a data de 08/01/2021, quando o conselho por maioria de votos decidiu que deveria ser aplicado naquele fundo. Explicou ainda que para este mesmo fundo de investimento o Banco do Brasil possui a mesma carteira com a taxa de administração 0,50%, enquanto que a WESTERN ASSET cobra uma taxa de administração de 1,50%, juntando documento ao qual passa a fazer parte desta ata. Parta facilitar o entendimento, simplifiquei em termo de valores, ou seja, o Banco do Brasil tem uma taxa de R\$10.000,00 (Dez mil reais) ao ano enquanto que a WESTERN a taxa de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) ao ano, perfazendo uma diferença de 20 mil a mais. A conselheira Francislete questionou se essa taxa administrativa não poderia ser compensada através de uma rentabilidade maior, em resposta a esse questionamento o senhor Márcio explicou que no dia 29/12/2020, como o rendimento é diário, no Banco do Brasil teríamos uma perda



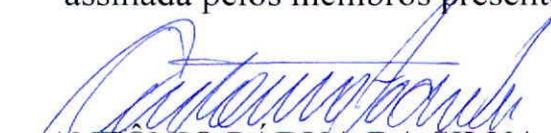
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

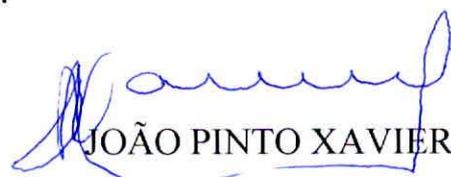
de -0,59%, enquanto que na WESTERN no mesmo dia a perda seria -0,79%; já no acumulado do mês no Banco do Brasil teríamos um saldo positivo de 1,09% enquanto que na WESTERN teríamos um negativo de -0,57. A senhora Francislete pediu para o senhor Márcio que explicasse melhor a questão das atas e o porquê do dinheiro não ter sido aplicado à época, em resposta senhor Marcio respondeu que de acordo com a ata 12º reunião administrava do dia 15/12/2020 não foi deliberado acerca dos investimentos aqui tratados até porque não foi apresentado ao conselho administrativo o plano de investimento, disse ainda que foi registrado na 83º reunião comitê de investimento no dia 17/12/2020 e por isso de acordo com a Lei Complementar nº 124/11, art.11 inciso VI, compete ao conselho administrativo autorizar previamente a aplicação dos recursos o que foi feito na reunião extraordinária no dia 08/01/2021, onde o conselho deliberou pela aplicação dos valores no montante de R\$ 4.872.808,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta e dois mil, oitocentos e oito reais), no fundo WESTERN ASSET, juntando documento do investimento neta a ata. Em continuação as aplicações o senhor Márcio passou a explicar sobre o fundo IMA B5, onde os novos aportes no montante de R\$ 5.162.957,06 (cinco milhões, cento e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e seis centavos) seriam aplicados no fundo WESTERNT ASSET IMA B5, tal montante entrou no caixa do IPSSC no dia 29/12/2020 e até o dia 08/01/2021 não foi aplicado, da mesma forma o Banco do Brasil também investe nesses fundos e sua taxa de administração é de 0,20%, a Caixa Econômica Federal também investe nesses fundos, já credenciada pelo IPSSC, o qual a sua taxa é de 0,20%; já a WESTERNT ASSET cobra como taxa de administração 0,40%. Simplificando em termos de valores, no Banco do Brasil a taxa anual é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), na Caixa Economica Federal a taxa anual de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), enquanto que na WESTERNT ASSET a taxa é de R\$ 20.000 (Vinte mil reais) anual, diferença de 10 mil reais, a mais, o dobro dos bancos públicos. Diante desse quadro mencionado o senhor Marcio entende que na condição de membro do comitê de investimentos, que os valores da taxa de administração da WESTERN são superiores a dos concorrentes e pelo menos deveria ser ouvido para explicar estas condições financeiras e não o foi, mesmo assim o conselho administrativo deliberou para que fosse aplicado estes valores aqui mencionados nessa ASSET, no dia 08/01/2021. Deu continuidade dizendo que devido a estes fatos que muito o preocupam é da responsabilidade deste conselho fiscal perante a Lei Complementar 124 art. 13 inciso IX, onde diz que ,que compete aos membros deste conselho fiscalizar a aplicação dos recursos do IPSSC bem como examinar as atas do conselho administrativo conforme inciso XI, da lei citada anteriormente. O senhor presidente recebeu nesta data o memorando de número 11/2021 de autoria do conselheiro suplente Milton Marques Dias requerendo providências urgentes quanto a fiscalização de tudo que foi apresentado pela consultoria financeira bem como anulação ou revisão da



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

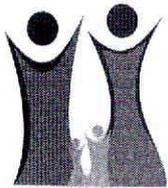
política de investimentos do exercício de 2021. O senhor presidente do conselho fiscal deu continuidade dizendo disse que o conselho tem que ouvir a todos e que trabalhou muitos anos na administração pública e que sempre soube ouvir a todos e que lamenta muito e que ele tomou conhecimento dos fatos no dia de hoje. Ainda disse que o conselho não ganha nada, mas pode perder tudo e que não é nada fácil cuidar do patrimônio dos outros considerando a responsabilidade adquirida. Ainda disse que conhece o IPSSC há 29 anos e que passaram vários diretores, entretanto que o futuro de muitos servidores estão nas mãos de um administração saudável e responsável. A conselheira Vanusa disse que depois de ouvir muito sobre o conselho administrativo e o comitê de investimentos ela recomenda que haja uma reunião conjunta entre o conselho fiscal e o administrativo, o senhor presidente colocou em pauta essa sugestão o qual foi acolhida por unanimidade. O senhor presidente deu a palavra ao vice-presidente sr. João Pinto Xavier, ele disse que a função do conselheiro é zelar pelo bem do IPSSC, e que foi eleito para essa função achando que seria fácil, entretanto depois do exercício de conselheiro tem percebido o quão laboroso é, além de receber afrontas do cargo exercido ele entende ser gratificante colaborar com o bem maior que é contribuir com aqueles que um dia irão se aposentar. Ainda disse que este é o propósito dele estar aqui, mesmo não sendo remunerado. O senhor presidente passou a palavra a conselheira Francislete o qual se manifestou no sentido de dizer da importância do conselho fiscal se reunir com o administrativo para tratar dessa questão dos investimentos e que devido a responsabilidade que o cargo exige de conselheiro ela recomenda que todos do IPSSC bem como dos conselhos sejam constantemente capacitados para o exercício de tamanha responsabilidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião às 12:15 (Doze horas e quinze minutos) de cujos trabalhos lavrou-se a presente ata, que é devidamente assinada pelos membros presentes.


ANTÔNIO PÁDUA DA SILVA
PRESIDENTE


JOÃO PINTO XAVIER
CONSELHEIRO


FRANCISLETE R. P. LIMA
CONSELHEIRA


VANUZA VALDEVINO O. SANTOS
CONSELHEIRA



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

Cajamar, 12 de janeiro de 2021.

Memorando: Nº 11/2.021

De: Milton Marques Dias

Para: Ilmo. Sr. Diretor Presidente do Conselho Fiscal Antônio Pádua da Silva

Assunto: Sobre a Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo de 08 de Janeiro de 2021

*Recebido
Em 12/01/2021
[Assinatura]*

Venho à presença do Ilustríssimo Senhor Presidente do Conselho Fiscal, esclarecer que na data de 08/01/2020 em Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo, o Douto Diretor Executivo se manifestou pela apresentação de relatórios de investimentos.

Ocorre que referido documento não pode ser apresentado ao colegiado, certo que este Servidor que peticiona se posicionou contra tal decisão, entendo ser temerário que o documento em questão não fosse apresentado.

De acordo com o explanado acima solicitei aquele documento citado, por meio do memorando 07/2021 e obtive a seguinte resposta;

Antes, porém, cabe esclarecer a este Douto Conselheiro que chegou ao conhecimento deste membro do Comitê de Investimentos, na data de 07/01/2022, por meio da Diretora Administrativa e Finanças, Sra Vanessa Mazzei, de que a deliberação do Comitê de Investimentos na Ata 83ª ainda não havia sido aplicado no fundo WESTERN ASSET IMA-B5 Ativo FI RF, no valor aproximado de R\$5.000.000,00 (cinco milhões), caso este comunicado ao Diretor Executivo interino no dia 05/01/2021.

Neste mesmo dia procurei o gerente de fundos públicos do Banco do Brasil para obter maiores informações acerca das transações BDN e IMA-B5, o qual me forneceu farta documentação, ora requerida.

Diante dessa informação, procurei a Secretaria do Conselho e o Sr. Presidente para os informar da gravidade dos fatos e solicitei imediatamente uma Reunião Extraordinária, agendada para o dia 08/01/2021.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

No dia da Reunião Extraordinária, como é de Vosso conhecimento não me foi permitido apresentar os documentos e informações acerca desses investimentos. **que ao nosso entendimento não seriam os melhores**, mesmo sendo membro do Comitê de Investimentos.

Assim, diante do interesse de Vossa Senhoria em obter os tais documentos e informações, passo a lhe informar e provar documentalmente nossa tese.

- 1- A deliberação do resgate de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do fundo Itaú Institucional Alocação Dinâmica RF FICFI que deveria ser aplicado no fundo WESTERN ASSET FIA BDR Nivel I não foi realizado, até a data de 08/01/2021, quando o Conselho por maioria de votos decidiu que deveria ser aplicado fundo, sem ouvir este Membro do Comitê de Investimentos. Ocorre que para este mesmo fundo de investimento o Banco do Brasil possui uma **taxa de administração de 0,50**, enquanto que a WESTERN ASSET cobra uma **taxa de administração de 1,50**. Simplificando em valores, no Banco do Brasil a taxa seria de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) enquanto que na WESTERN ASSET a taxa é de R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) **diferença de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** a mais;
- 2- Também deliberado pelo Comitê de Investimentos que os novos aportes, no montante de aproximadamente R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) seriam aplicados no fundo WESTERN ASSET IMA-B5 Ativo FIRF. Tal montante entrou no caixa do Instituto no dia 29/12/2020, e até o dia 08/01/2021 não havia sido aplicado. Da mesma forma que o primeiro investimento, o Banco do Brasil também investe nesses fundos e sua **taxa de administração de 0,20**; a **taxa de administração** da Caixa Econômica Federal é **0,20**; já a WESTERN ASSET cobra **taxa de administração de 0,40**, o dobro dos bancos públicos. Simplificando em valores, no Banco do Brasil a taxa é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); na Caixa Econômica Federal, a taxa é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); enquanto que na WESTERN ASSET a taxa é de R\$ R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) **diferença de R\$ 10.000,00 (vinte mil reais)** a mais;

Diante do quadro mencionado, os valores da taxa de administração da WESTERN ASSET **SÃO SUPERIORES AOS DOS CONCORRENTES** e mesmo assim, o Conselho deliberou para que fossem aplicados os aportes nesta ASSET.

Não bastasse isso, neste período, de 29/01/2020 até 08/01/2021 se tivéssemos investido na WESTERN ASSET teríamos uma perda real de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) e se fosse no Banco do Brasil um lucro de R\$ 900,00 (novecentos reais), pois no dia 29/01/2021 a valorização diária no Banco do Brasil era (-0,52) e da WESTERN (-0,79) e, no mês, no Banco do Brasil (+1,09) e na WESTERN (-0,57).



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

Ilmo. Senhor Presidente, ao tomar conhecimento do relatório que integrou a resposta do questionamento à Diretoria Executiva, este servidor e agora suplente do Conselho Administrativo, entende que houve supostos erros nas informações da Consultoria Financeira e Investimento.

Com a Devida Vênia cito com extrema preocupação as Taxas de Administração citada no Item 01 da Resposta da Diretoria Executiva que prescreve "...Ocorre que para este mesmo fundo de investimento o Banco do Brasil possui uma **taxa de administração de 0,50**, enquanto que a WESTERN ASSET cobra uma **taxa de administração de 1,50**. Simplificando em valores, no Banco do Brasil a taxa seria de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) enquanto que na WESTERN ASSET a taxa é de R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) **diferença de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)...**".

Noutro Norte na parte **segunda do item 02 diz que** "Da mesma forma que o primeiro investimento, o Banco do Brasil também investe nesses fundos e sua **taxa de administração de 0,20**; a **taxa de administração** da Caixa Econômica Federal é **0,20**; já a WESTERN ASSET cobra **taxa de administração de 0,40**, o dobro dos bancos públicos. Simplificando em valores, no Banco do Brasil a taxa é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); na Caixa Econômica Federal, a taxa é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); enquanto que na WESTERN ASSET a taxa é de R\$ R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) **diferença de R\$ 10.000,00 (vinte mil reais)...**".

Concluo que segundo resposta e relatórios apresentados, pela Diretoria Executiva, há uma grande diferença nas taxas de Administração dos fundos com relação ao Banco do Brasil e outros erros graves apontados pela Atual Gestão, como por exemplo, a não aplicação do valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões) entre os dias 29/12/2020 e 08/01/2020.

Pelo exposto, com fulcro no artigo 12 da LCM 124/2011 requieiro ao Presidente Do Conselho Fiscal providencias urgente, quanto à fiscalização de tudo o que foi apresentado pela Consultoria Financeira, verificação dos meios legais sobre a Anulação ou Revisão da Política de investimento do exercício 2021, caso realmente seja apurado diferenças nas taxas de administração dos fundos e outros problemas, tendo em que as informações prestadas pela Consultoria Financeira "podem" ter induzido a

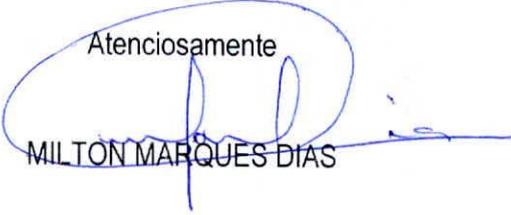


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

erro o ato de aprovação da Política de investimento, bem como, todos os fatos mencionados na Resposta da Diretoria Executiva.

O Requerente esclarece desde já que não afirma falhas da Consultoria Financeira, certo que seus questionamentos se baseiam nos relatórios do banco do Brasil e que carecem sim de uma apuração ou verificação.

Atenciosamente


MILTON MARQUES DIAS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORANDO IPSSC – 0001 DE

Cajamar, 11 de janeiro de 2021.

De: Marcio Falcão

Para: Milton Marques Dias

Assunto: Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo de 08 de janeiro de 2021.

Ilustríssimo Senhor Conselheiro,

Encaminho a Vossa Senhoria este documento em resposta a sua solicitação no memorando nº 07/2021 requerendo os relatórios que este **membro do Comitê de Investimento e Diretor Executivo do IPSSC** desejou apresentar na ATA 13ª da Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo do IPSSC.

Antes, porém, cabe esclarecer a este Douto Conselheiro que chegou ao conhecimento deste membro do Comitê de Investimentos, na data de 07/01/2021, por meio da Diretora Administrativa e Finanças, Sra Vanessa Mazzei, de que a deliberação do Comitê de Investimentos na Ata 83ª ainda não havia sido aplicado no fundo WESTERN ASSET IMA-B5 Ativo FI RF, no valor aproximado de R\$5.000.000,00 (cinco milhões), caso este comunicado ao Diretor Executivo interino no dia 05/01/2021.

Neste mesmo dia procurei o gerente de fundos públicos do Banco do Brasil para obter maiores informações acerca das transações BDN e IMA-B5, o qual me forneceu farta documentação, ora requerida.

Rua Vereador Mário Marcolongo, Nº 462, Jordanésia, Cajamar/SP – CEP 07.776-430
Fones: (11) 4447-7180/ 4447-7181

Recebemos 12/01/2021
Milton Marques Dias
IPSSC Inst. Prev. S. Servidores
de Cajamar

M



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

Diante dessa informação, procurei a Secretaria do Conselho e o Sr. Presidente para os informar da gravidade dos fatos e solicitei imediatamente uma Reunião Extraordinária, agendada para o dia 08/01/2021.

No dia da Reunião Extraordinária, como é de Vosso conhecimento não me foi permitido apresentar os documentos e informações acerca desses investimentos. **que ao nosso entendimento não seriam os melhores**, mesmo sendo membro do Comitê de Investimentos.

Assim, diante do interesse de Vossa Senhoria em obter os tais documentos e informações, passo a lhe informar e provar documentalmente nossa tese.

- 1- A deliberação do resgate de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do fundo Itaú Institucional Alocação Dinâmica RF FICFI que deveria ser aplicado no fundo WESTERN ASSET FIA BDR Nivel I não foi realizado, até a data de 08/01/2021, quando o Conselho por maioria de votos decidiu que deveria ser aplicado fundo, sem ouvir este Membro do Comitê de Investimentos. Ocorre que para este mesmo fundo de investimento o Banco do Brasil possui uma **taxa de administração de 0,50**, enquanto que a WESTERN ASSET cobra uma **taxa de administração de 1,50**. Simplificando em valores, no Banco do Brasil a taxa seria de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) enquanto que na WESTERN ASSET a taxa é de R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) **diferença de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** a mais;
- 2- Também deliberado pelo Comitê de Investimentos que os novos aportes, no montante de aproximadamente R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) seriam aplicados no fundo WESTERN ASSET IMA-B5 Ativo FIRF. Tal montante entrou no caixa do Instituto no dia 29/12/2020, e até o dia 08/01/2021 não



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

havia sido aplicado. Da mesma forma que o primeiro investimento, o Banco do Brasil também investe nesses fundos e sua **taxa de administração de 0,20**; a **taxa de administração** da Caixa Econômica Federal é **0,20**; já a WESTERN ASSET cobra **taxa de administração de 0,40**, o dobro dos bancos públicos. Simplificando em valores, no Banco do Brasil a taxa é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); na Caixa Econômica Federal, a taxa é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); enquanto que na WESTERN ASSET a taxa é de R\$ R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) **diferença de R\$ 10.000,00 (vinte mil reais)** a mais;

Diante do quadro mencionado, os valores da taxa de administração da WESTERN ASSET **SÃO SUPERIORES AOS DOS CONCORRENTES** e mesmo assim, o Conselho deliberou para que fossem aplicados os aportes nesta ASSET.

Não bastasse isso, neste período, de 29/01/2020 até 08/01/2021 se tivéssemos investido na WESTERN ASSET teríamos uma perda real de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) e se fosse no Banco do Brasil um lucro de R\$ 900,00 (novecentos reais), pois no dia 29/01/2021 a valorização diária no Banco do Brasil era (-0,52) e da WESTERN (-0,79) e, no mês, no Banco do Brasil (+1,09) e na WESTERN (-0,57).

Assim, em resposta a Vosso questionamento, segue esta explanação com os documentos solicitados.

É o nosso entendimento, salvo melhor juízo.

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCAO

Diretor Executivo
OAB/SP 370.785

Rua Vereador Mário Marcolongo, Nº 462, Jordanésia, Cajamar/SP – CEP 07.776-430
Fones: (11) 4447-7180/ 4447-7181

BDR

Western Asset FIA BDR Nível I

WESTERN ASSET

Este fundo é destinado a receber aplicações de investidores pessoas físicas ou jurídicas, Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) que sejam clientes do ADMINISTRADOR ou dos intermediários contratados, bem como de fundos de investimento.

O objetivo do fundo é buscar, a longo prazo, valorização compatível com o mercado acionário americano.

Este fundo é cotado em reais, porém o ativo subjacente é composto por ações de empresas americanas listadas em bolsa nos Estados Unidos.

INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Aplicação inicial mínima	R\$ 1.000,00
Valor mínimo para movimentações	R\$ 100,00
Saldo mínimo	R\$ 500,00
Horário para movimentações	14h00
Aplicações	Financeiro D+0 / Cotização D+1
Resgates	Cotização D+1 / Financeiro D+4
Transferência para administração	Western Asset FIA BDR S.A.
Administradora	Western Asset Management Company D.I.V.M Ltda
Distribuidoras	Western Asset e Interim Contratedos
Classificação ANBIMA	Ações Livre
Intensidade Aplicável	Renda Variável
Classificação Risco	5

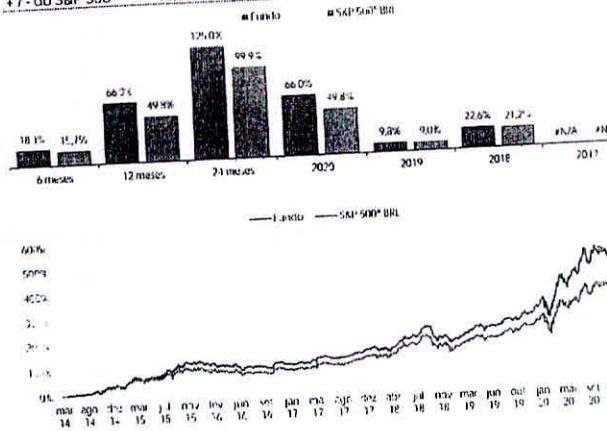
PERFORMANCE	
Retorno médio com retorno positivo	55
Retorno médio com retorno negativo	25
Volatilidade (últimos 12 meses)	27,75%
Retorno médio mensal	19,81%
Retorno médio mensal	-16,19%

VALORES	
Entrada do Fundo	6 mai 2014
Patrimônio Líquido	R\$ 2312,09 (milhões)
Patrimônio Líquido médio (12 meses)	R\$ 1267,29 (milhões)

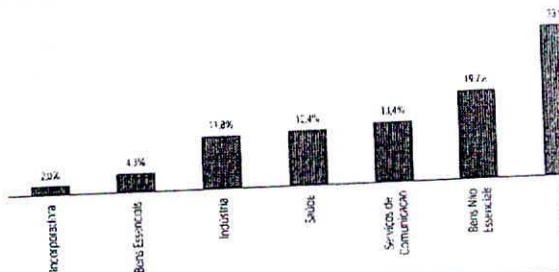
INFORMAÇÃO DO FUNDO

Período	nov / 20	out / 20	set / 20	ago / 20	jul / 20
Fundo	-0,77%	2,96%	-2,23%	-1,39%	16,27%
S&P 500® BRL	0,35%	3,23%	-0,79%	-1,07%	12,25%
+/- do S&P 500®	-0,58%	-0,28%	-1,43%	-0,32%	4,02%

Período	12 Meses	24 Meses	36 Meses	2020	2019	2018
Fundo	66,02%	125,04%	147,14%	66,02%	9,82%	22,55%
S&P 500® BRL	49,83%	99,93%	117,86%	49,83%	8,97%	21,21%
+/- do S&P 500®	16,18%	25,12%	29,27%	16,18%	0,85%	1,34%



EXPOSIÇÃO DO FUNDO



Siguate e crie
PRI Principles Responsible Investment

ANBIMA

Este documento contém informações essenciais para a tomada de decisão de investimento. O investidor deve ler atentamente o Regulamento do Fundo e o Prospecto antes de aplicar recursos. O fundo é registrado na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) sob o nº 12.608.000-0. O administrador do fundo é a Western Asset Management Company D.I.V.M. Ltda. Este documento não constitui oferta de investimento e não deve ser considerado como tal. O fundo é cotado em reais, porém o ativo subjacente é composto por ações de empresas americanas listadas em bolsa nos Estados Unidos. O fundo é classificado como Ações Livres e possui uma intensidade de risco variável. O retorno médio mensal do fundo é de 19,81%, enquanto o retorno médio mensal do S&P 500® BRL é de 12,25%. O fundo possui uma volatilidade de 27,75%. O patrimônio líquido do fundo em 6 de maio de 2014 era de R\$ 2312,09 milhões, com um patrimônio líquido médio de R\$ 1267,29 milhões nos últimos 12 meses. O fundo é distribuído por Western Asset e Interim Contratedos. O fundo é classificado como Ações Livres e possui uma intensidade de risco variável. O fundo é registrado na CVM sob o nº 12.608.000-0. O administrador do fundo é a Western Asset Management Company D.I.V.M. Ltda. Este documento não constitui oferta de investimento e não deve ser considerado como tal. O fundo é cotado em reais, porém o ativo subjacente é composto por ações de empresas americanas listadas em bolsa nos Estados Unidos. O fundo é classificado como Ações Livres e possui uma intensidade de risco variável. O retorno médio mensal do fundo é de 19,81%, enquanto o retorno médio mensal do S&P 500® BRL é de 12,25%. O fundo possui uma volatilidade de 27,75%. O patrimônio líquido do fundo em 6 de maio de 2014 era de R\$ 2312,09 milhões, com um patrimônio líquido médio de R\$ 1267,29 milhões nos últimos 12 meses. O fundo é distribuído por Western Asset e Interim Contratedos.

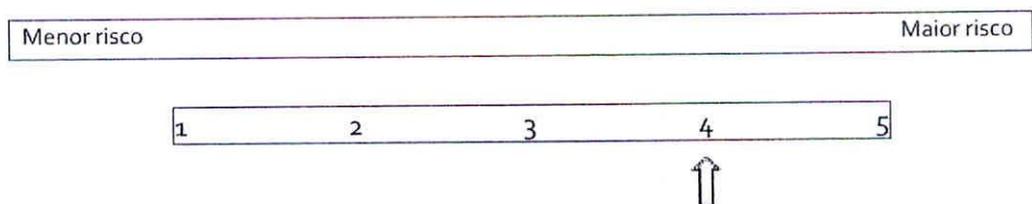


	acordo com o valor das cotas no fechamento do dia seguinte ao da solicitação.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 4 dias úteis seguinte ao da solicitação de resgate.
Taxa de administração	1,5% ao ano sobre o PL do FUNDO
Taxa de entrada	Não há
Taxa de saída	Não há
Taxa de performance	Não há
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 2,26% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/12/2019 a 30/11/2020. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.bnpparibas.com.br

5. **COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:** o patrimônio líquido do fundo é de **R\$ 2.270.916.927,46** e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

Ações	98,61% do Patrimônio líquido
Títulos públicos federais	2,15% do Patrimônio líquido
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	1,24% do Patrimônio líquido
Derivativos	-0,80% do Patrimônio líquido

6. **RISCO⁽¹⁾:** o BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:



7. **HISTÓRICO DE RENTABILIDADE⁽²⁾:**

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.



BB FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES-BDR NÍVEL I

R.D.F. #Pública B.

INFORMATIVO MENSAL

Novembro 2020

CARACTERÍSTICAS DO FUNDO

Objetivos: O fundo tem como objetivo oferecer aos cotistas, a médio e longo prazo, performance consistente e competitiva em relação ao mercado acionário global, dentro das oscilações e riscos inerentes a este mercado.

Política de Investimento: Utilizará dos instrumentos: ações, bônus ou recibos de subscrição e certificados de ações, cotas de fundo de ações, BDR classificados como níveis I, II e III, de acordo com o artigo 3º, parágrafo 1º, incisos II e III da ICVM nº332/00, admitidas à negociação em bolsa de valores ou entidade de balcão organizado; cotas de fundos de índices referenciados em ações negociadas em bolsa de valores; títulos Públicos Federais e suas operações compromissadas; cotas de FI e FIC FI; cotas de FI e FIC FI direcionadas exclusivamente a investidores qualificados ou a investidores profissionais; ativos financeiros negociados no exterior de forma direta ou indireta, por meio da aquisição de cotas de fundos e/ou fundos de índices; observados as regras e limites dispostos em seu regulamento.

Público Alvo: Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, Entidades Fechadas de Previdência Complementar, FIs, FIC FIs e carteiras de investimento administrados pela BB Gestão de Recursos DTVM S.A., que busquem rentabilidade por meio do investimento de seus recursos primordialmente no mercado acionário norte-americano, fazendo uso da aquisição de BDRs.

Data de início: 21/01/2015
Classe / Sub Classe CVM: Ações
Código/Tipo ANBIMA: 387061 Ações Livre
Tributação: 15% do rendimento, somente no resgate.
PL Médio 12 m: R\$ 319.446.661,51
PL Fechamento: R\$ 637.475.086,05

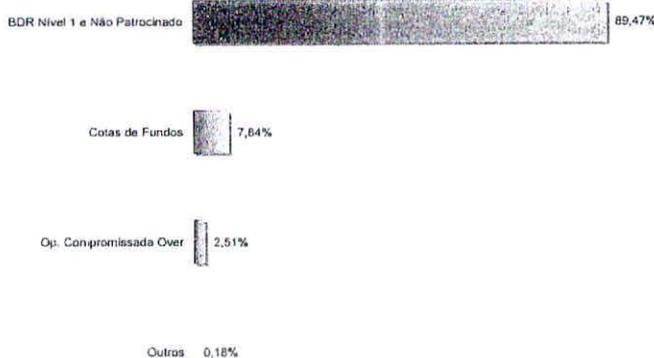
CONDIÇÕES COMERCIAIS

Aplicação Inicial	R\$ 200,00	Taxa de Administração	0,50% a.a.
Aplicação Adicional	R\$ 200,00	Taxa de Performance	Não há
Resgate Mínimo	R\$ 200,00	Taxa de Ingresso	Não há
Saldo Mínimo	R\$ 200,00	Taxa de Saída	Não há
Cota de Aplicação	D+1	Carência	Não há
Cota de Resgate	D+1	Tipo de Cota	Fechamento
Crédito do Resgate	D+4	Horário Limite	15:00h

INFORMAÇÕES DE RISCO

V@R (95% de confiança)(¹)	0,6016%
Volatilidade no ano(²)	30,18%
Volatilidade nos últimos 12 m(²)	28,95%
% de retornos positivos no ano	52,40%
% de retornos positivos nos últimos 12 m	50,40%
Índice de Sharpe nos últimos 12 m(³)	1,30

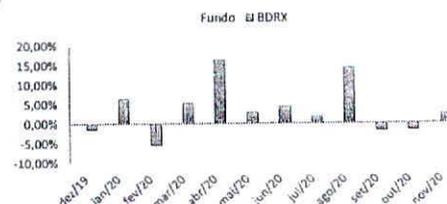
COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA



RENTABILIDADE

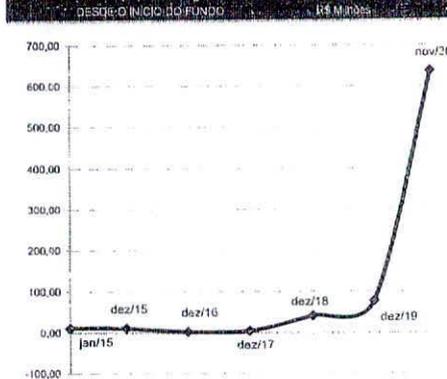
Ano	Taxa Nominal	BDRX	Acumulada	
			Fundo	BDRX
2015*	80,78%	60,01%	184,43%	172,42%
2016	-11,34%	-9,71%		
2017	19,07%	24,07%		
2018	12,46%	12,02%		
2019	32,52%	35,67%	48,31%	52,59%

Mês	Fundo	BDRX
nov/20	2,10%	2,55%
out/20	-1,74%	-1,75%
set/20	-2,33%	-1,97%
ago/20	14,82%	14,62%
jul/20	1,13%	1,77%
jun/20	3,19%	4,50%
mai/20	1,64%	2,90%
abr/20	16,53%	16,32%
mar/20	8,19%	5,47%
fev/20	-4,37%	-5,70%
jan/20	3,08%	6,47%
dez/19	-1,91%	-1,52%
últimos 12 meses	45,47%	50,26%



O INDICADOR BDRX É MERA REFERÊNCIA ECONÔMICA E NÃO PARÂMETRO DO FUNDO
(1) V@R (VALUE AT RISK) SINTETIZA A MAIOR PERDA ESPERADA DENTRO DE UM PERÍODO DE TEMPO E INTERVALO DE CONFIANÇA. A METODOLOGIA UTILIZADA É A DE SIMULAÇÃO HISTÓRICA PARA INTERVALO DE 1 DIA E NÍVEL DE CONFIANÇA DE 95%
(2) GRAU MÉDIO DE VARIAÇÃO DA COTA DO FUNDO
(3) ÍNDICE QUE TEM POR OBJETIVO AJUSTAR O RETORNO DO FUNDO PELO SEU RISCO, OU SEJA QUANTO MAIOR O RETORNO E MENOR O RISCO DO INVESTIMENTO, MELHOR SERÁ SEU ÍNDICE DE SHARPE. ÍNDICES COM VALORES MENORES QUE ZERO NÃO TEM SIGNIFICADO INTERPRETATIVO, POR ISSO NÃO SÃO DIVULGADOS
AS DESCRIÇÕES DOS FATORES DE RISCO DO FUNDO ESTÃO DISPONÍVEIS NO REGULAMENTO E PODE SER CONSULTADO EM WWW.BB.COM.BR
FONTES: BACEN, ANBIMA, CETIP, DERIVEX, QUANTUMAXIS E BLOOMBERG

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL



A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RESULTADOS FUTUROS. A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS. O INVESTIMENTO EM FUNDO NÃO É GARANTIDO PELO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO. LEIA O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, A LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS, SE HOUVER, E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR.

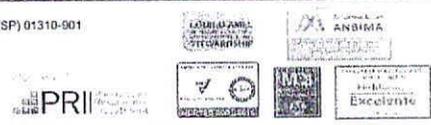
Administração e Gestão: BB Gestão de Recursos DTVM S.A.
Distribuição: Banco do Brasil S.A.
Custódia, Controladoria e Contabilidade: Banco do Brasil S.A.
Gestor Responsável: Vinícius Ribeiro Vieira
Auditoria Externa: KPMG Auditores Independentes

BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro (RJ) 20010-010
e-mail: bbdvnm@bb.com.br

Av. Paulista, 1230 - 10º andar - Beta Vista - São Paulo (SP) 01310-901
e-mail: bldtvm@bb.com.br

Central de Atendimento BB
Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 0001
Demais localidades: 0800 729 0001
Deficientes auditivos ou de fala: 0800 729 0050

Internet: www.bb.com.br
Central de Atendimento ao Cotista: 0800 729 3866
Ouvidoria: 0800 729 5678
SAC: 0800 729 0722



LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RF LP

11.060.913/0001-10

Informações referentes a Novembro de 2020

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO, administrado por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.caixa.gov.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.**1. PÚBLICO-ALVO:**

O FUNDO destina-se a acolher investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social Instituídos pelos Estados, Municípios e Distrito Federal do Brasil, das Entidades Públicas da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas, Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento administrados pela ADMINISTRADORA, Entidades Abertas de Previdência Complementar, Companhias Seguradoras e Sociedades de Capitalização, previamente cadastrados perante ADMINISTRADORA.

2. OBJETIVOS DO FUNDO:

Proporcionar rentabilidade compatível ao IMA-B 5, por meio da aplicação em títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Investir em carteira composta por títulos públicos e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, com prazo médio superior a 365 dias, estando exposto ao risco das variações das taxas prefixadas, pós fixadas e/ou índices de preços.

b. O Fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de

0% do Patrimônio Líquido

Aplicar em crédito privado até o limite de

0% do Patrimônio Líquido

Aplicar em só fundo até o limite de

0% do Patrimônio Líquido

Utiliza derivativos apenas para a proteção da carteira?

Não

Alavancar-se até o limite de

0% do Patrimônio Líquido

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

	R\$	1.000,00
Investimento inicial mínimo		Não há
Investimento adicional mínimo		Não há
Resgate mínimo		16:00
Horário para aplicação e resgate		Não há
Valor mínimo para permanência		Não há
Prazo de carência		Não há

Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do próprio dia contado da data da aplicação.

Conversão de Cotas

No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do próprio dia contado da data do pedido de resgate.

Pagamento dos resgates

O prazo para efetivo pagamento dos resgates é de 0 dias úteis contados da data do pedido de resgate.

Taxa de Administração

0,2% do patrimônio líquido ao ano.

Não há

Taxa de Entrada

Não há

Taxa de Saída

Não há

Taxa de Performance

Taxa total de despesas

As despesas pagas pelo fundo representam 0,2% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/12/2019 a 30/11/2020. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.caixa.gov.br.

1 MABS

Western Asset IMA-B5 Ativo FI RF

CNPJ: 17.517.577/0001-78 / ISIN: BRWAS00TF003
 Informações referentes a dezembro de 2020

WESTERN ASSET

PÚBLICO ALVO

O Fundo destina-se a receber aplicações de pessoas físicas e jurídicas, Entidades Fechadas de Previdência Complementar ("EFPC"), Regimes Próprios de Previdência Complementar ("RPPS") e fundos de investimento, os quais sejam clientes do GESTOR ou dos distribuidores contratados e que: (a) busquem a preservação do capital investido em termos nominais no longo prazo, e (b) procurem potenciais ganhos adicionais através de oportunidades nas diferentes modalidades de renda fixa (pré fixada, pós-fixada com diferentes prazos e índices de inflação).

ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO

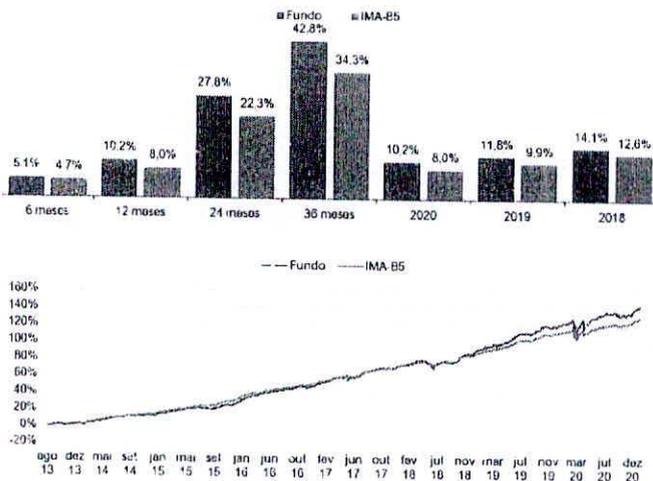
O Fundo busca atingir o seu objetivo replicando a carteira teórica do IMA-B5 por meio da aplicação de parte relevante de seus recursos em títulos atrelados a índices de preços, além de posicionamentos ativos nas curvas de juros prefixados e de juros reais.

OBJETIVO

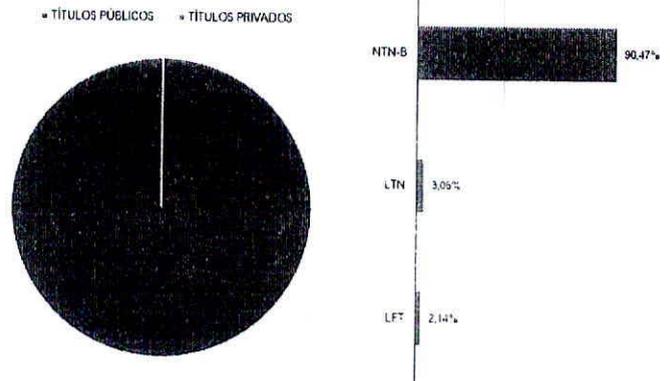
O Fundo buscará superar a rentabilidade bruta do Índice de Mercado da ANBIMA - IMA-B5.

RENTABILIDADE DO FUNDO

Período	dez / 20	nov / 20	out / 20	set / 20	ago / 20	jul / 20	6 Meses	12 Meses	24 Meses	36 Meses	2020	2019	2018
Fundo	3,24%	1,44%	-0,29%	-0,81%	-0,30%	1,80%	5,13%	10,18%	27,76%	42,78%	10,18%	11,76%	14,12%
IMA-B5	1,83%	1,32%	0,20%	-0,12%	0,43%	0,99%	4,72%	8,04%	22,25%	34,31%	8,04%	9,87%	12,58%
+ / - do IMA-B5	1,4%	0,1%	-0,5%	-0,7%	-0,7%	0,8%	0,4%	2,1%	5,5%	8,5%	2,1%	1,9%	1,5%



EXPOSIÇÃO DO FUNDO



CAMPO DE CONSISTÊNCIA

Nº de meses com retorno positivo:	71
Nº de meses com retorno negativo:	18
Volatilidade (últimos 12 meses):	8,60%
Maior retorno mensal:	4,11%
Menor retorno mensal:	-2,49%

PATRIMÔNIO

Início do Fundo:	27 ago 2013
Patrimônio Líquido:	R\$ 941,49 (milhões)
Patrimônio Líquido médio (12 meses):	R\$ 657,43 (milhões)

INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Aplicação Inicial mínima:	R\$ 1.000,00
Valor mínimo para movimentações:	100,00
Saldo mínimo:	500,00
Horário para movimentações:	15h00
Aplicações:	Financeiro D+0 / Cotização D+0
Resgates:	Cotização D+0 / Financeiro D+1
Taxa de administração / performance:	0,40% / Não há
Administrador:	Banco BNP Paribas Brasil S.A.
Gestor:	Western Asset Management Company DTVM Ltda.
Distribuidores:	Western Asset e Terceiros Contratados
Classificação ANBIMA:	Renda Fixa Duração Livre Soberano
Tributação Aplicável:	Longo Prazo

Este é um material de divulgação, com fins informativos, e não deve servir como única base para tomada de decisões de investimento, nem deve ser considerada uma oferta para aquisição de cotas. A data do pagamento do resgate é diversa da data do pedido e da conversão de notas. As rentabilidades apresentadas acima são acumuladas. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC. LEIA O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR, OS QUAIS PODERÃO SER OBTIDOS EM WWW.WESTERNASSET.COM.BR. DESCRIÇÃO DO TIPO ANBIMA DISPONÍVEL NO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. A RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RESULTADOS FUTUROS. A RENTABILIDADE DIVULGADA É LÍQUIDA DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E PERFORMANCE, MAS NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS. A Western Asset pode ser contatada por meio dos seguintes canais: SAC: 11 3478-5200 - dias úteis das 9h às 18h; www.westernasset.com.br - Seção Fale Conosco. Se a solução apresentada pelo SAC não for satisfatória, acesse a Ouvidoria: 11 3478-5088 - dias úteis das 9h às 12h - 14h às 18h; ouvidoria@westernasset.com. Correspondências ao SAC e Ouvidoria podem ser dirigidas à Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455 16º andar, org. 162 São Paulo - SP - 04543-011 SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO: Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br. © Western Asset Management Company Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada 2021. Esta publicação é de propriedade da Western Asset Management Company Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada e é de uso exclusivo de nossos clientes; seus respectivos consultores de investimentos. Portanto, esta publicação não deve ser enviada a qualquer outra pessoa e não poderá ser reproduzido ou utilizado sob qualquer forma sem a nossa expressa autorização. A classificação de risco de produtos depende da metodologia adotada por cada distribuidor. A classe apresentada refere-se à metodologia adotada pela Western Asset mas pode variar dependendo do distribuidor contratado.



LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RF LP

11.060.913/0001-10

Informações referentes a Novembro de 2020

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO, administrado por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.caixa.gov.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO:

O FUNDO destina-se a acolher investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pelos Estados, Municípios e Distrito Federal do Brasil, das Entidades Públicas da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas, Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento administrados pela ADMINISTRADORA, Entidades Abertas de Previdência Complementar, Companhias Seguradoras e Sociedades de Capitalização, previamente cadastrados perante ADMINISTRADORA.

2. OBJETIVOS DO FUNDO:

Proporcionar rentabilidade compatível ao IMA-B 5, por meio da aplicação em títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Investir em carteira composta por títulos públicos e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, com prazo médio superior a 365 dias, estando exposto ao risco das variações das taxas prefixadas, pós fixadas e/ou índices de preços.

b. O Fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de

0% do Patrimônio Líquido

Aplicar em crédito privado até o limite de

0% do Patrimônio Líquido

Aplicar em só fundo até o limite de

0% do Patrimônio Líquido

Utiliza derivativos apenas para a proteção da carteira?

Não

Alavancar-se até o limite de

0% do Patrimônio Líquido

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$	1.000,00
Investimento adicional mínimo		Não há
Resgate mínimo		Não há
Horário para aplicação e resgate		15:00
Valor mínimo para permanência		Não há
Prazo de carência		Não há

Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do próprio dia contado da data da aplicação.

Conversão de Cotas

No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do próprio dia contado da data do pedido de resgate.

Pagamento dos resgates

O prazo para efetivo pagamento dos resgates é de 0 dias úteis contados da data do pedido de resgate.

Taxa de Administração

0,2% do patrimônio líquido ao ano.

Taxa de Entrada

Não há

Taxa de Saída

Não há

Taxa de Performance

Não há

Taxa total de despesas

As despesas pagas pelo fundo representam 0,2% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/12/2019 a 30/11/2020. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.caixa.gov.br.

Western Asset IMA-B5 Ativo FI RF

CNPJ: 17.517.577/0001-73 / ISIN: BRWAS6CTF003
 Informações referentes a dezembro de 2020

1 MABS
 WESTERN ASSET

PÚBLICO ALVO

O Fundo destina-se a receber aplicações de pessoas físicas e jurídicas, Entidades Fechadas de Previdência Complementar ("EFPC"), Regimes Próprios de Previdência Complementar ("RPPS") e fundos de investimento, os quais sejam clientes do GESTOR ou dos distribuidores contratados e que: (a) busquem a preservação do capital investido em termos nominais no longo prazo, e (b) procurem potenciais ganhos adicionais através de oportunidades nas diferentes modalidades de renda fixa (pré-fixada, pós-fixada com diferentes prazos e índices de inflação).

ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO

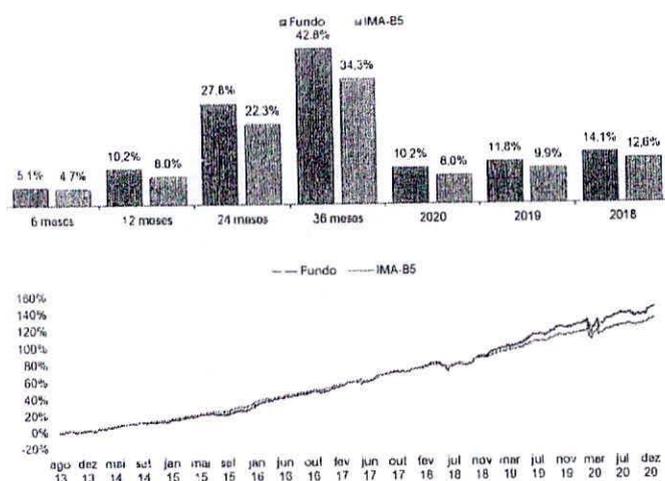
O Fundo busca atingir o seu objetivo replicando a carteira teórica do IMA-B5 por meio da aplicação de parte relevante de seus recursos em títulos atrelados a índices de preços, além de posicionamentos ativos nas curvas de juros prefixados e de juros reais.

OBJETIVO

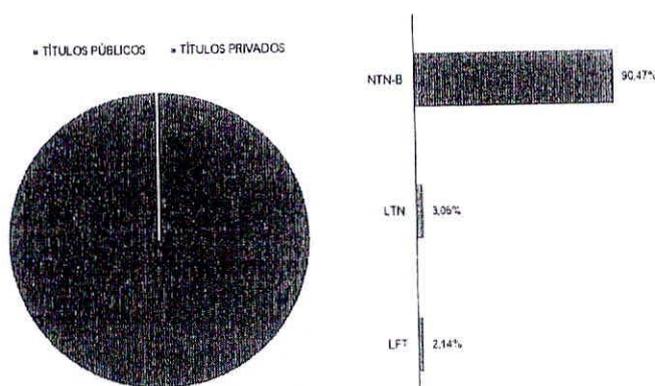
O Fundo buscará superar a rentabilidade bruta do Índice de Mercado da ANBIMA - IMA-B5.

RENTABILIDADE DO FUNDO

Período	dez / 20	nov / 20	out / 20	set / 20	ago / 20	jul / 20	6 Meses	12 Meses	24 Meses	36 Meses	2020	2019	2018
Fundo	3,24%	1,44%	-0,29%	-0,81%	-0,30%	1,80%	5,13%	10,18%	27,76%	42,78%	10,18%	11,76%	14,12%
IMA-B5	1,83%	1,32%	0,20%	-0,12%	0,43%	0,99%	4,72%	8,04%	22,25%	34,31%	8,04%	9,87%	12,58%
+ / - do IMA-B5	1,4%	0,1%	-0,5%	-0,7%	-0,7%	0,8%	0,4%	2,1%	5,5%	8,5%	2,1%	1,9%	1,5%



EXPOSIÇÃO DO FUNDO



CAMPO DE CONSISTÊNCIA

Nº de meses com retorno positivo:	71
Nº de meses com retorno negativo:	18
Volatilidade (últimos 12 meses):	8,60%
Maior retorno mensal:	4,11%
Menor retorno mensal:	-2,49%

PATRIMÔNIO

Início do Fundo:	27 ago 2013
Patrimônio Líquido:	R\$ 941,49 (milhões)
Patrimônio Líquido médio (12 meses):	R\$ 657,43 (milhões)

INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Aplicação inicial mínima:	R\$ 1.000,00
Valor mínimo para movimentações:	100,00
Saldo mínimo:	500,00
Horário para movimentações:	15h00
Aplicações:	Financeiro D+0 / Cotização D+0
Resgates:	Cotização D+0 / Financeiro D+1
Taxa de administração / performance:	0,40% / Não há
Administrador:	Banco BNP Paribas Brasil S.A.
Gestor:	Western Asset Management Company DTVM Ltda.
Distribuidores:	Western Asset e Terceiros Contratados
Classificação ANBIMA:	Renda Fixa Duração Livre Soberano
Tributação Aplicável:	Longo Prazo

Este é um material de divulgação, com fins informativos, e não deve servir como única base para tomada de decisões de investimento, nem deve ser considerada uma oferta para aquisição de cotas. A data do pagamento do resgate é diversa da data do pedido e da conversão de cotas. As rentabilidades apresentadas acima são acumuladas. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC. LEIA O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR. OS QUAIS PODEM SER OBTIDOS EM WWW.WESTERNASSET.COM.BR. DESCRIÇÃO DO TIPO ANBIMA DISPONÍVEL NO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. A RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RESULTADOS FUTUROS. A RENTABILIDADE DIVULGADA É LÍQUIDA DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E PERFORMANCE, MAS NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS. A Western Asset pode ser contatada por meio dos seguintes canais: SAC: 11 3478-5200 - dias úteis das 9h às 18h; www.tvs-westernasset.com.br - Seção Fale Conosco. Se a solução apresentada pelo SAC não for satisfatória, acesse a Ouvidoria: 11 3478-5088 - dias úteis das 9h às 12h - 14h às 18h; ouvidoria@westernasset.com. Correspondências ao SAC e Ouvidoria podem ser dirigidas à Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455, 16º andar, conj. 162, São Paulo - SP - 04543-011 SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO: Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br

© Western Asset Management Company Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada 2021. Esta publicação é de propriedade da Western Asset Management Company Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada e é de uso exclusivo de nossos clientes e seus respectivos consultores de investimentos. Portanto, esta publicação não deve ser enviada a qualquer outra pessoa e não poderá ser reproduzida ou utilizada sob qualquer forma sem a nossa expressa autorização. A classificação de risco de produtos depende da metodologia adotada por cada distribuidor. A classe apresentada baseia-se na metodologia adotada pela Western Asset mas pode variar dependendo do distribuidor contratado.

ANBIMA

BDR

Western Asset FIA BDR Nível I

WESTERN ASSET

Fundo destinado a receber aplicações de investidores pessoas físicas ou jurídicas, Entidades Fechadas de Previdência Complementar (FEPCs), Regimes Próprios de Previdência Social ("RPPS") que sejam clientes do ADMINISTRADOR ou dos Intermediários contratados, bem como de fundos de investimento.

OBJETIVO

Objetivo do fundo é buscar, a longo prazo, valorização compatível com o mercado acionário americano.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

0,50% ao ano, acrescido de 10% (dez por cento) mínimo de taxa de administração BDR de mercado de ações americano de ações.

0,50% ao ano, acrescido de 10% (dez por cento) mínimo de taxa de administração BDR de mercado de ações americano de ações.

REGRAS DE OPERACIONAIS

Aplicação inicial mínima	R\$ 1.000,00
Valor mínimo para movimentações:	R\$ 100,00
Saldo mínimo	R\$ 500,00
Retorno para movimentações	14h00
Aplicações	Financeiro D+1 / Cotação D+1
Resgate	Cotação D+1 / Financeiro D+1
Taxa de administração (setorização)	1,50% / Não há
Automatizada	Banco BRP Paribas Brasil S.A.
Conta	Western Asset Management Company DIFM Ltda.
Contratantes	Western Asset e Interbolsa Contratos
Classificação ANBIMA	Ações Livre
Eligibilidade Aplicável	Renda Variável
Classificação Risco*	5

ÍNDICE DE RENDIMENTO

Índice com retorno positivo	55
Índice com retorno negativo	25
Volatilidade (últimos 12 meses)	27,75%
Retorno médio mensal	19,81%
Retorno médio anual	-16,39%

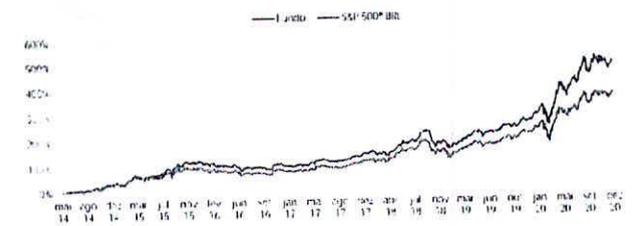
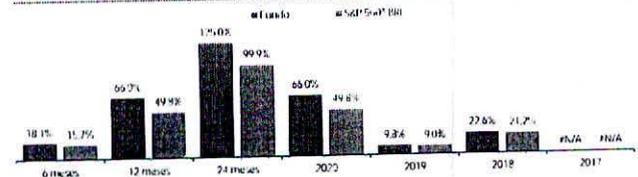
VALORES

Encerrado Fundo	6 mai 2014
Patrimônio Líquido	R\$ 2312,09 (milhões)
Patrimônio Líquido médio (12 meses)	R\$ 1267,29 (milhões)

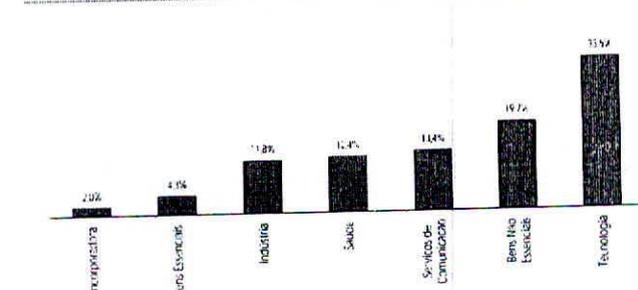
RELIABILIDADE DO FUNDO

Período	dez / 20	nov / 20	out / 20	set / 20	ago / 20	jul / 20
Fundo	-0,22%	2,96%	-2,23%	-1,39%	16,27%	2,56%
S&P 500* BRL	0,35%	3,23%	-0,79%	-1,07%	12,25%	1,39%
+ / - do S&P 500*	-0,58%	-0,28%	-1,43%	-0,32%	4,02%	1,17%

Período	12 Meses	24 Meses	36 Meses	2020	2019	2018
Fundo	66,02%	125,04%	147,14%	66,02%	9,82%	22,55%
S&P 500* BRL	49,83%	99,93%	117,86%	49,83%	8,97%	21,21%
+ / - do S&P 500*	16,18%	25,12%	29,27%	16,18%	0,85%	1,34%



EXPOSIÇÃO DO FUNDO



Western Asset Management Company DIFM Ltda. é uma instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil para atuar como administradora de fundos de investimento em valores mobiliários. O fundo é registrado no CNPJ nº 11.111.111/0001-00, sob o nº de registro nº 123456789. O fundo é classificado como Renda Variável e possui uma taxa de administração de 0,50% ao ano, acrescido de 10% (dez por cento) mínimo de taxa de administração BDR de mercado de ações americano de ações.



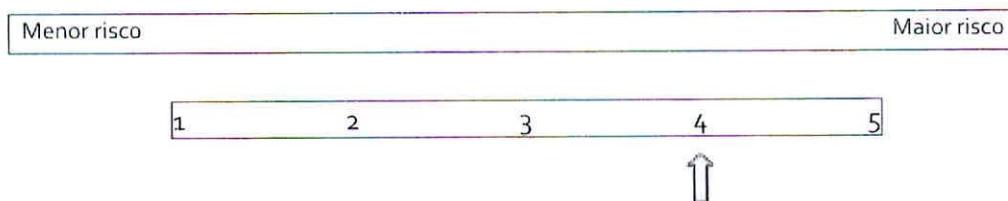
*West*

	acordo com o valor das cotas no fechamento do dia seguinte ao da solicitação.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 4 dias úteis seguinte ao da solicitação de resgate.
Taxa de administração	1,5% ao ano sobre o PL do FUNDO
Taxa de entrada	Não há
Taxa de saída	Não há
Taxa de performance	Não há
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 2,26% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/12/2019 a 30/11/2020. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.bnpparibas.com.br

5. **COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:** o patrimônio líquido do fundo é de **R\$ 2.270.916.927,46** e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

Ações	98,61% do Patrimônio líquido
Títulos públicos federais	2,15% do Patrimônio líquido
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	1,24% do Patrimônio líquido
Derivativos	-0,80% do Patrimônio líquido

6. **RISCO(1):** o BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:



7. **HISTÓRICO DE RENTABILIDADE(2):**

a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

